



**Escola Paulista de Política, Economia e Negócios - EPPEN
Programa de Pós Graduação em Economia e Desenvolvimento -
PPED - Unifesp**

**EDITAL DE SELEÇÃO POR PROJETO MESTRADO EM ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO (PPED) - EDIÇÃO 2025**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPED) da Unifesp, de acordo com seu regimento, torna pública a abertura do processo seletivo para o programa de MESTRADO em Economia e Desenvolvimento, para ingresso no 1o. semestre de 2025.

O PPED prevê duas formas de seleção: via Anpec (consultar link: <https://exame.anpec.org.br/index.php?r=site/manual>) ou via este edital.

O Mestrado em Economia e Desenvolvimento é vinculado ao Departamento de Ciências Econômicas da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN), sediada no campus Osasco da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Tem como objetivo a formação e o desenvolvimento de pesquisadores e especialistas nas questões do desenvolvimento econômico nacional e regional, sendo o eixo central do curso o estudo das teorias do desenvolvimento, em suas dimensões econômica, política, institucional e histórica, bem como as trajetórias de desenvolvimento efetivamente seguidas em países e regiões por meio do estudo dos diferentes arranjos institucionais e de políticas públicas elaboradas para o aperfeiçoamento das estruturas econômicas produtivas. O Programa apresenta a nota 3 na avaliação quadrienal da Capes, tendo iniciado suas atividades no ano de 2016.

Mais informações disponíveis em <https://www.unifesp.br/campus/osa2/apresentacao>

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1. PRAZO E FORMA PARA INSCRIÇÕES

O prazo para inscrição é 11 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025. A inscrição será finalizada, impreterivelmente, às **23h59min** do dia **20 de janeiro de 2025**.

O processo de inscrição é feito online, a partir do envio do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados no item 2.3 para poseconomia@unifesp.br com o título "Inscrição para EDITAL DE SELEÇÃO POR PROJETO MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO". O formulário está disponível no anexo I.

Eventuais dúvidas e contatos a respeito do processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail poseconomia@unifesp.br.

II. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. REQUISITOS

É requerida a graduação de qualquer área do conhecimento.

2.2. INSTRUÇÕES SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA

É obrigatória a indicação de ao menos dois docentes orientadores a partir da lista de Docentes Credenciados no Programa (<https://www.unifesp.br/campus/osa2/corpo-docente>) na sua inscrição (ver ANEXO I).

2.3. DOCUMENTAÇÃO

A documentação deve ser anexada em formato PDF em arquivo único juntamente com o formulário (anexo I)

Os documentos exigidos para a inscrição são:

1. Formulário de inscrição (modelo)
2. Projeto de Pesquisa. Obrigatória a aderência do projeto às Linhas de Pesquisa dos Orientadores do Corpo Docente do Programa. O projeto de pesquisa de mestrado deve ter no máximo 10 páginas (bibliografia não inclusa) em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12 e margens de 2,5 cm, contendo: título da proposta, nome do candidato, resumo (máximo 20 linhas), introdução e justificativa, objetivos, com síntese da bibliografia fundamental, metodologia, plano de trabalho e cronograma de execução e bibliografia
3. Histórico Escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC (todas as páginas do documento). Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução feita no Brasil.
4. Currículo Lattes atualizado. Não serão aceitos outros modelos de currículo.
5. Duas cartas de recomendação de docentes diferentes que tenham tido contato institucional direto com o candidato em ambiente acadêmico (ver modelo no anexo IV)
6. Carta de motivação explicando quais as razões que fizeram e fazem o PPED lhe interessar como centro de pesquisa.
7. Declaração de optante por cotas (étnico-raciais e pessoas com deficiência), documento obrigatório apenas para optantes pelas cotas de ingresso. Deve ser apresentada em Arquivo único em PDF devidamente assinada, conforme modelo (Anexo II)

III. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo compreende 2 fases, conduzidas por uma banca com professores do PPED.

3.1. Fases do processo seletivo

Fase 1 - Habilitação do candidato (eliminatória)

A primeira fase constará de análise da documentação necessária para inscrição.

3.2. Após o período de inscrição não haverá (em hipótese alguma) troca de arquivos já enviados através do sistema de inscrição.

3.3 Após a análise da documentação necessária para inscrição, será divulgada no website do PPED uma lista geral com os nomes de todos os(as) inscritos(as) aprovados(as) nesta fase.

Fase 2 - Análise do projeto de pesquisa e Entrevistas (eliminatória)

3.2.1. A segunda fase constará de análise do Projeto de Pesquisa e entrevista com banca composta por professores do Programa segundo o cronograma deste edital.

3.2. Critérios de avaliação e pontuação

- a) pertinência do tema de pesquisa às linhas de pesquisa do Programa e do professor orientador indicado;
- b) desenvoltura e domínio da temática de pesquisa exibida no projeto.
- c) qualidade do Projeto de pesquisa será avaliado a partir dos itens: objetivos, fundamentação, metodologia e viabilidade de execução.

O final do Processo Seletivo para cada candidato considerará a média aritmética simples das notas atribuídas em cada fase do Processo de Seleção pela Comissão de Seleção a cada uma das Fases. As divulgações dos resultados seguirão o calendário exposto ao final deste edital.

IV - DAS VAGAS

4.1. Para o processo seletivo de Mestrado em Economia e Desenvolvimento referente ao ano acadêmico de 2025, foram abertas 6 vagas .

4.2. Do total de vagas abertas:

- 1 vaga é reservada aos(às) candidatos(as) cotistas.
- 4.2.1 - As vagas não reservadas são de ampla concorrência entre os optantes e não optantes pelo sistema de cotas.
- 4.2.2 - Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) com deficiência, indígenas, negros(as), [pretos(as) e pardos(as)] devem indicar sua opção para as vagas reservadas durante o processo de inscrição em declaração específica (anexo II)
- 4.2.3 – Na opção para vagas reservadas para cotas, **a falta de documentação acarretará exclusão sumária do processo seletivo.**
- 4.2.4 – Não é possível migrar a inscrição do sistema de cotas para vagas de ampla concorrência, nem de vagas de ampla concorrência para vagas do sistema de cotas.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos ao mestrado serão classificados segundo ordem decrescente de pontuação para o ingresso no Programa de Pós Graduação.
- 5.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos.
- 5.3. O PPED não se obriga a preencher o número total de vagas disponibilizado neste edital.

VI - DAS BOLSAS DE ESTUDO

Os candidatos classificados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento não têm bolsa de estudos garantida. É desejável que os candidatos aprovados solicitem bolsas às agências de fomento juntamente com o docente orientador ou busquem meios próprios para o financiamento de seus estudos.

VII - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.2. A conferência dos documentos submetidos é de inteira responsabilidade do candidato(a).
- 7.3. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 7.4. As informações fornecidas para a inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

VIII - DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Abertura das inscrições	11/12/2024
Encerramento das inscrições	20/01/2025
Divulgação dos candidatos aprovados na fase 1 (histórico escolar+carta motivação + cartas recomendação+projeto entregue)	25/01/2025
Realização da segunda fase (entrevistas)	27/01/2025 a 07/02/2025
Divulgação da lista final dos aprovados	10/02/2025

IX - RECURSOS

Os candidatos ao mestrado poderão interpor recurso **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final, exclusivamente** por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico poseconomia@unifesp.br

Os recursos serão submetidos à apreciação da coordenação e o resultado será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico, no prazo máximo de até 72 horas após o seu recebimento.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Tel.: () _____ Estado

Civil: _____ Data e Local de nascimento: _____

Endereço: _____

II. CURSO SUPERIOR

Universidade: _____

Curso: _____

Ano do início do curso: _____ Ano de conclusão do curso: _____

III. OUTROS CURSOS NA ÁREA DE ECONOMIA (incluir somente cursos de 40 horas ou mais) Curso: _____

Instituição: _____ Duração (número de semanas): _____

Número de horas de aula por semana: _____

IV. ESTÁGIO OU BOLSA DE ESTUDOS

Instituição: _____

Atividade exercida ou finalidade da Bolsa: _____ Período: _____ Forma de seleção: _____

V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instituição: _____ Cargo ou Função: _____

Período: _____

VI. PERFIL SÓCIO ECONÔMICO:

Você necessita de bolsa de estudo? Sim () Não () Número de dependentes: maiores de 18 anos; menores de 18 anos.

Fontes de renda (apenas do candidato), durante o período em que estiver cursando o Programa de Mestrado Instituição (especificar o nome):

Renda: _____ R\$ /ano

Recursos próprios: _____ R\$ /ano.

Se não possuir Renda Própria qual a Renda familiar durante o período em que estiver cursando o Programa de Mestrado: _____ R\$ /ano.

Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA OPTAR PELO SISTEMA DE COTAS

Modelo 1 - Eu, XXXXXXXXX, RG no XXXXXXXXX, declaro ser negro(a) (preto(a)/pardo(a)) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo sistema de cotas.

OU

Modelo 2 - Eu, XXXXXXXXX, RG no XXXXXXXXX, declaro ser indígena, com vínculo na Comunidade Indígena XXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo sistema de cotas.

OU

Modelo 3 - Eu, XXXXXXXXX, RG no XXXXXXXXX, declaro ser pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade XXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo sistema de cotas. Código Internacional de Funcionalidade (CIF) XXXXXXXXX.

ANEXO III - CARTA MOTIVAÇÃO

Carta do candidato deve conter as seguintes informações:

- A) descrição das motivações em fazer o Programa de Pós Graduação em Economia e Desenvolvimento.
- B) Justificativa da Área de Concentração escolhida.
- C) Principais qualificações (experiência acadêmica e/ou profissional na área de pesquisa).
- D) Informar se possui proficiência na língua portuguesa e inglesa?.
- E) Informar se dispõe de recursos próprios suficientes, ou de financiamento de agência de fomento localizada no país de origem ou de recursos de outra natureza para sua manutenção no Brasil durante o curso.

5. Como as informações acima solicitadas nem sempre qualificam adequadamente o potencial de um candidato, pedimos utilizar o espaço abaixo, ou o verso, para outras informações ou esclarecimentos que julgue necessário acrescentar, a fim de melhor identificar as potencialidades do candidato em estudos a nível de Pós-Graduação.

Nome:

Cargo ou função: _____

Instituição:

End.:

(Local e data)

Assinatura do recomendante: